



## Fundo Municipal de Saude

### AUTORIZAÇÃO



PACAJUS/CE, 07/05/2020.

**DE:** Fundo Municipal de Saude

**PARA:** SETOR DE LICITAÇÃO.

**ASSUNTO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura do Procedimento Licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A a Z" (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA COMUM, MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA CONTROLADOS, MEDICAMENTOS GENÉRICOS COMUM, MEDICAMENTOS GENÉRICOS CONTROLADOS, MEDICAMENTOS MANIPULADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PACAJUS/CE**, conforme Projeto Básico/Termo de Referência, em anexo.

Bem como, na qualidade de Gestor-ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, declaro a adequação orçamentária, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), estando classificado sob o seguinte código junto ao orçamento municipal:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS SUB-ELEMENTO DE DESPESAS
1301	10.303.0011	2.060	1214000000	3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.48

Posteriormente, remeta-se o procedimento a Procuradoria Geral do Município para as providências

**MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO**

**Fundo Municipal de Saude**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## TERMO DE AUTUA O

PROCESSO N  2020.05.13.001-DL

**OBJETO: DISPENSA DE LICITA O PARA AQUISI O DE MEDICAMENTOS DE A a Z MEDICAMENTOS DE REFER NCIA COMUM, MEDICAMENTOS DE REFER NCIA CONTROLADOS, MEDICAMENTOS GEN RICOS COMUM, MEDICAMENTOS GEN RICOS CONTROLADOS, MEDICAMENTOS MANIPULADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SA DE DE PACAJUS/CE.**

### AUTUA O

Hoje, nesta cidade, eu, MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO, ORDENADORA DE DESPESAS da SECRETARIA DE SA DE, autuo a peti o que adiante se v , do que, para constar, lavrei este termo.

Pacajus/CE, 13 DE MAIO DE 2020.

*Marta Muniz de Menezes Barreiro*

Secret ria de Sa de-Pacajus

Portaria N  185/2020

*Marta*

MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO  
ORDENADORA DE DESPESAS da SECRETARIA DE SA DE



PREFEITURA DE  
**PACAJUS**  
RECONSTRUINDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
RUA GUARANY, N  600, ALTOS, CENTRO - PACAJUS - CEAR   
CNPJ N  07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348.1077 / FAX: (85) 3348.1578  
[www.pacajus.ce.gov.br](http://www.pacajus.ce.gov.br)



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITA O**  
**DISPENSA DE LICITA O N  2020.05.13.001-DL**

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE SA DE da Prefeitura Municipal de PACAJUS, Sra. MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO e no uso de suas atribui es legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licita o para contrata o da proponente **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, cujo objeto   a **DISPENSA DE LICITA O PARA AQUISI O DE MEDICAMENTOS DE A a Z (MEDICAMENTOS DE REFER NCIA COMUM, MEDICAMENTOS DE REFER NCIA CONTROLADOS, MEDICAMENTOS GEN RICOS COMUM, MEDICAMENTOS GEN RICOS CONTROLADOS, MEDICAMENTOS MANIPULADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SA DE DE PACAJUS/CE.**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATA O**

Em 30 de janeiro de 2020, a organiza o mundial da sa de (OMS) declarou que o surto do novo "coronav rus" (covid19) constitu a emerg ncia em sa de publica de import ncia internacional. Na sequencia, em 11 de mar o, a OMS elevou o estado de contamina o pelo novo "coronav rus" como pandemia ap s a contamina o em mais de 115 pa ses com casos declarados de infec o. O motivo da classifica o de pandemia retratou n o apenas a gravidade da doen a ao denominado "grupo de risco", mas principalmente a r pida dissemina o geogr fica do v rus. O mesmo motivo que elevou o estado de contamina o do v rus, trouxe – al m de impactos imediatos e concretos na economia e nas rela es sociais – in meras incertezas e implica es em v rios setores, dentre eles, no  mbito do direito, o das contrata es p blicas. Considerando o fato exposto; Considerando a instabilidade jur dica ocorrida pela troca dos gestores municipais que assumiram as pastas no per odo de 23 de dezembro de 2019 a 06 de mar o de 2020, quando da substitui o do Prefeito municipal, gerando descumprimento do planejamento das a es administrativas da Secretaria de Sa de, dentre elas as compras de medicamentos e material m dico-hospitalar atrav s de processos licitat rios; Diante desse cen rio e a r pida velocidade com que o v rus se propaga, o estado do Cear  vem adotando algumas provid ncias a fim de combater a sua transmiss o, no mesmo sentido, o munic pio de Pacajus elaborou o Plano municipal de Conting ncia para o enfretamento  s Emerg ncias Relacionada ao COVID19. O governo federal, atrav s da lei N  13.979/2020, instituiu novas regras de contrata o para as a es de enfretamento ao covid19 e a Medida Provis ria n  967 de 06 de Maio de 2020, sendo necess rio Implantar rotinas e condutas ajustadas  s novas diretrizes normativas a fim de Garantir a integridade profissional e a  tica dos membros da administra o p blica envolvida nos processos administrativos em todas as fases processuais administrativas. Desta forma, estando atendidas todas as exig ncias requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licita o em pauta, adotadas as provid ncias cab veis, a fim de providenciar a contrata o direta com fundamento no art. 24, inciso II, e art. 26, da Lei n  8666/93 e suas altera es posteriores, Medida Provis ria n  967 de 06 de Maio de 2020 e amparo no parecer emitido pela Procuradoria Geral do Munic pio.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional obtidos através de Cotações de Preço. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes de **TRANSFERENCIA RECURSOS SUS** enviados à **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE**.

### FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

### RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor global de **R\$ 33.939,54 (TRINTA E TRES MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constatado por meio de pesquisa de preços no mercado.

Pacajus/CE, 14 DE MAIO DE 2020.

*Marta Muniz de Menezes Barreiro*

Secretária de Saúde - Pacajus

**MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO**  
ORDENADORA DE DESPESAS DA  
SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA DE  
**PACAJUS**  
RECONSTRUINDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO - PACAJUS - CEARÁ  
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348.1077 / FAX: (85) 3348.1578  
[www.pacajus.ce.gov.br](http://www.pacajus.ce.gov.br)



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.05.13.001-DL**

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor **R\$ 33.939,54**(TRINTA E TRES MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), objetivando a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A a Z (MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA COMUM, MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA CONTROLADOS, MEDICAMENTOS GENÉRICOS COMUM, MEDICAMENTOS GENÉRICOS CONTROLADOS, MEDICAMENTOS MANIPULADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PACAJUS/CE.**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pacajus/CE, 14 DE MAIO DE 2020.

*Marta*  
Marta Muniz de Menezes Barreiro  
Secretaria de Saúde - Pacajus  
**MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO**  
ORDENADORA DE DESPESAS DA  
SECRETARIA DE SAÚDE